

**ROTEIRO DE DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA
PARA REGISTRO DO ESTABELECIMENTO JUNTO AO SIM/CIMVALPI**

1º Etapa para REGISTRO

- a) ☐ Requerimento - ANEXO I;
- b) ☐ Autorização do órgão responsável pela proteção ambiental (dispensa ou licenciamento ambiental);
- c) ☐ Contrato social, estatuto da firma individual, quando couber;
- d) ☐ Cópia do cadastro nacional de pessoa jurídica-CNPJ (quando cabível);
- e) ☐ Cópia do estatuto e ata de eleição de posse, para os estabelecimentos coletivos;
- f) ☐ Comprovante de documentos pessoais (RG ou CNH) do proprietário;
- g) ☐ Inscrição municipal ou estadual atualizado;
- h) ☐ Declaração de aptidão ao PRONAF, CAF expedidas por órgãos ou instituições competentes;
- i) ☐ Cartão do produtor rural – CPR;

2º Etapa

- a) Croqui ou projeto arquitetônico de planta baixa e de situação:
 - ☐ Planta baixa contendo: localização das máquinas, equipamentos e utensílios, pontos de água quente e fria, e de esgotos na escala 1:100;
 - ☐ Planta de situação contendo: localização de todas as construções, detalhamento de redes e efluentes na escala 1:500.
 - ☐ Layout dos equipamentos – escala 1:100
 - ☐ Planta com setas indicativas do fluxo de produção e de movimentação dos colaboradores.

* Croquis poderão ser aceitos para empresas de pequeno porte, porém croquis grosseiramente desenhados ou que contenham indicações e informações imprecisas ou incompletas serão rejeitadas.
- b) ☐ Memorial descritivo da construção - ANEXO II;

3º Etapa após edificado

- a) ☐ Alvará de localização/funcionamento emitido pela prefeitura;
- b) ☐ Exame microbiológico e físico-químico da água de abastecimento, conforme parâmetros estabelecidos pelo serviço de Inspeção;
- c) ☐ Memorial descritivo econômico e sanitário - ANEXO III;
- d) ☐ Cópia do registro da propriedade ou do contrato de arrendamento, devidamente registrados;
- e) ☐ Comprovante de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional responsável técnico;

Para cadastro dos produtos

- a) ☐ Memorial de cadastro de produtos - ANEXO IV;
- b) ☐ Declaração de procedência de matéria-prima conforme modelo do SIM/CIMVALPI

Demais documentos necessários

- a) ☐ Certificado de dedetização e desratização dos ambientes, para indústrias já edificadas;
- b) ☐ Carteira de Saúde ou atestado de saúde dos funcionários que manipulem os produtos;
- c) ☐ Manual de boas práticas de fabricação – BPF;
- d) ☐ Programas de Autocontrole – PAC;
- e) ☐ Cópia do cadastro atualizado da exploração avícola no IMA, em caso de Granja Avícola, sendo ela a ficha sanitária dos animais;
- f) ☐ Cópia do cadastro atualizado da exploração bovina no IMA, deverá apresentar:
- I. No caso de Granja Leiteira apresentar a ficha sanitária dos animais da propriedade;
 - II. No caso de Unidade de Beneficiamento que recebe leite de outras propriedades deverá apresentar, relação dos fornecedores de leite e a ficha sanitária dos animais de cada um deles;
 - III. Tanto para granja leiteira quanto a unidade de beneficiamento deverá apresentar atestado negativo de brucelose e tuberculose do rebanho conforme **Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal – PNCEBT**.

Nota: os documentos entregues devem estar dentro de suas validades.

LOCAL E DATA:	CONTATO (PROPRIETÁRIO/ REPRES. LEGAL): RESIDENCIAL: (____) _____ COMERCIAL: (____) _____
ASSINATURA PROPRIETÁRIO/ REPRESENTANTE LEGAL:	CARIMBO DO ESTABELECIMENTO: